



DECRETO Nº. 1.555 DE 24 DE MARÇO 2014.

Dispõe sobre a alteração da nomeação dos membros que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Luiz Antônio, no biênio 2013 - 2014 e dá outras providências.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Por este Decreto fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Luiz Antônio, biênio 2013 – 2014, o qual passa a ser composto pelos seguintes membros:

Representantes da Área Governamental

- Titular : Tadeu Antonio Bertoldi
- Suplente : Lauretty Cristiane de Moura Turazzi

Representantes da Área da Saúde

- Titular : Aline Cristina de Souza Matos
- Suplente : Gislaine Rodrigues

Representantes da Área Social

- Titular : Patrícia Bertoloti
- Suplente : Marli Aparecida Ferreira de Almeida

Representantes das Finanças e Planejamento

- Titular : Ricardo Eras Manzi Barbatana
- Suplente : Adriana Schnoor

Representantes do Esporte

- Titular : Fabio Henrique Tosetti
- Suplente : Odair Ferreira

Representantes dos Sindicatos

- Titular : Geraldo Jurandir Pinheiro
- Suplente : José Arlindo Ambrosio



Representantes da Área Industrial

- Titular : Vânia Cláudia Spoti Caram
- Suplente : Gilson Luiz Nogueira Junior

Representantes da Associação de Bairros

- Titular : Roberto Saias Coutinho
- Suplente : Lucia Castro Silva Bertoldi

Representantes da Comunidade

- Titular : Faustino Câmara Pretel
- Suplente : Tadeu Antônio Bertoldi Júnior

Representantes da Entidade

- Titular : Cleonilda Moreira da Cruz Augusto
- Suplente : Anderson Felipe Pinheiro

Representantes da Educação e Cultura

- Titular : Benedita de Matos Soares Rosatti
- Suplente : Alessandra Rodrigues

Representantes da Agricultura e Meio Ambiente

- Titular : João Ângelo Mardegan
- Suplente : Francisco Carlos Garcia

Artigo 2º - A Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município é composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: TADEU ANTONIO BERTOLDI

VICE – PRESIDENTE: RICARDO ERAS MANZI BARBATANA

TESOUREIRO: FÁBIO HENRIQUE TOSETTI

SECRETÁRIA: CLEONILDA MOREIRA DA CRUZ AUGUSTO

Artigo 3º - Aos Membros nomeados por este Decreto, inclusive aos da Diretoria, é vedada qualquer tipo de remuneração pelas funções executadas nesta finalidade, sendo que seus os serviços serão considerados de relevância à preservação dos direitos da criança e do adolescente.



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo vigência até o dia 31 de dezembro de 2014, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 1.494 de 03 de janeiro de 2013.


LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal